



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 85/2025-CONSUNI/UFAL, de 02 de setembro de 2025.

**APROVA O REDIMENSIONAMENTO
DE VAGAS DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DA UFAL – *Campus A. C. Simões*.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de setembro de 2025, bem como o que consta do Processo 23065.018537/2025-33;

CONSIDERANDO o Ofício n° 29/2025/FSSO/UFAL;

CONSIDERANDO que a proposta de redimensionamento apresentada parte da avaliação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social da UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do colegiado do Curso de Serviço Social, bem como da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, conforme consta nos autos do processo; e

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI, aprovado em 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de redimensionamento das vagas do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, do Campus A. C. Simões.

Art. 2º A proposta consiste em alterar o quantitativo de vagas ofertadas, de 140 para 100 ingressos anuais, sendo uma entrada para o turno diurno e outra, no semestre seguinte, para o turno noturno, cada uma com 50 vagas, totalizando 100 novos discentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de setembro de 2025.

PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL